



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-feira • 22 de março de 2018 • Ano IV • Edição N° 146

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 24/2017)	2
ATA DE SESSÃO (Nº 25/2017)	3
MOÇÃO (Nº 43/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 24/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Mini Ata

Ata da vigésima quarta (24^a) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 09 de outubro do ano de 2017. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2º Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos nove (09) dias do mês de outubro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelos vereadores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Logo o Senhor Presidente fez a leitura do salmo e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário fizesse a chamada para a conferência de quórum. Foi realizada essa chamada quando o Senhor Presidente imediatamente percebeu que não havia quórum legal para realização da presente sessão ordinária então, o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho observando o que determina o regimento interno deu em nome de Deus por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 16 de outubro do corrente ano a hora regimental.

Secretaria da Câmara, 19 de março de 2018

ATA DE SESSÃO (Nº 25/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Mini Ata

Ata da vigésima quinta (25ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 16 de outubro do ano de 2017. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2º Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro e ano de 2017, nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelos vereadores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Logo o Senhor Presidente fez a leitura do salmo e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário fizesse a chamada para a conferência de quórum. Realizada essa chamada faltando sem justificativa legal os vereadores Júlio César de Jesus Pinho e Paulo Mauricio Sena Gomes que, apesar de terem suas ausências justificadas verbalmente por outros colegas, não foram legalmente justificadas de forma documental. Havendo então número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, solicitando imediatamente ao primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias do expediente. Realizada essa leitura constou: ata da 12ª segunda sessão ordinária realizada em 05 de junho de 2017 e ata da 13ª sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2017. Após a leitura de ambas foram rapidamente postas em discussão, mas não havendo quem desejasse discutir essas atas foram elas imediatamente postas em votação simbólica, sendo-as aprovadas por unanimidade. Lidas agora as demais matérias; parecer do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios sob o processo nº07917/2015 referente ao exercício financeiro de 2014 da Câmara Municipal e Santo Amaro, de responsabilidade do ex-presidente Senhor Artur Pereira Suzart Neto, que teve como relator o Conselheiro, Senhor Plínio Carneiro Filho, que emite parecer prévio onde opina pela aprovação com ressalvas das mencionadas contas. Constou também; projeto de lei nº41/2017, de autoria da Vereadora Giovanna Costa, que institui o outubro rosa no município de Santo Amaro Parecer nº57/2017, da comissão de finanças, justiça e redação, onde após apreciar o parecer jurídico onde é referenciado a frente as leis vigentes especialmente a lei de responsabilidade fiscal, opina pela rejeição do projeto de lei nº18/2017, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU para as pessoas idosas no município de Santo Amaro. Com esse parecer acatado está desta forma prejudicada a matéria e arquivada conforme determina o regimento interno da Câmara. Moção nº29/2017, de autoria do vereador Hélio Mauricio, de pesar pelo falecimento das crianças estudantes da Creche Gente Inocente da Cidade de Janaúbas-MG, numa deferência especial a professora Elen de Abreu Silva Batista – por seu ato humanitário



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

e de bravura, na tentativa de salvar crianças que se encontravam na citada creche. Moção nº30/2017, de autoria do vereador Claudio Adeodato de França Castro, de aplausos ao Professor Giba pela implantação da farmácia solidaria em Santo Amaro. Requerimento nº40/2017, de autoria da Vereadora Giovanna Costa, solicitando sessão especial para a comemoração ao dia da consciência negra. Ofício da Cecult de nº019/2017, convidando a câmara para a comemoração o quanto (4º) ano de fundação da Universidade Federal do Recôncavo – UFRB e também o parecer nº57 contrario ao projeto de lei nº18, que antes da sua votação sofreu retirada de tramitação a pedido do seu autor Vereador Hélio Mauricio. Após a leitura das matérias foram as atas aprovadas, bem como as moções e requerimento lidos de forma regimental. Após apreciação das matérias foi realizada a fase de uso da palavra e depois aberta a fase da ordem do dia. Nesta fase, ao ser observado que nada havia a tratar o senhor Presidente logo de forma regimental abriu a fase da explicação pessoal e em seguida, ao perceber que nada mais havia a tratar então, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 23 do corrente a hora regimental.

Secretaria da Câmara, 19 de março de 2018

MOÇÃO (Nº 43/2018)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Moção nº 43/2018

A Colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu Povo, faz constar na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, efusivos VOTOS DE APLAUSOS a ASKAS – Associação de Karatê de Santo Amaro, pela brilhante participação na competição realizada no Estado da Paraíba, quando seus karatecas trouxeram várias medalhas representando o Comitê Baiano.

São eles os atletas:

Reinaldo Antônio Portella de Souza (Professor)
João Gabriel Ornelas Leoni
Hugo de Carvalho Flores
Matheus Gabriel Cavalcante Silva
Maytê Figueiredo Teixeira
Igor de Araújo Nepomuceno
Kauê do Carmo Santiago Souza
Kauâ do Carmo Santiago Souza
Jardel Buane de Assis

Da presente moção dê-se ciência a homenageada ASKAS, ao tempo que solicito a mesma que seja dado conhecimento a todos os atletas envolvidos e demais alunos Desta conceituada Instituição de esporte e educação social.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018

Autora – *Selma Cavalcante Silva Caldas*
Vereadora